



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Sexta-feira • 5 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2904

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Decreto Nº 1055 de 05 de Novembro de 2021** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 2.005.000,00 (dois milhões e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

RUA ANANIAS REQUIÃO -

CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 1055 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.005.000,00 (Dois milhões e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAUBARA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **036 de 30 de dezembro de 2020**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$2.005.000,00 (Dois milhões e cinco mil reais)** a saber:

Dotações Suplementares

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	5.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	80.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
Total por Ação:	160.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	160.000,00

0402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

RUA ANANIAS REQUIÃO -

CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DE POLITICAS PARA MULHERES (NAM)

3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 01 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASICA (FUNDEB 60%)

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASICA (FUNDEB 40%)

3.1.90.04.00 / 19 - Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00
3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.200.000,00

0606 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER

2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF

3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

RUA ANANIAS REQUIÃO -

CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00

1111 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Suplementado: 2.005.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.50.43.00 / 01 - Subvencoes Sociais	50.000,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASICA - PRECATÓRIO FUNDEF

3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	500.000,00
3.3.90.36.00 / 95 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500.000,00
4.4.90.52.00 / 95 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
4.4.90.61.00 / 95 - Aquisição de Imóveis	605.000,00
Total por Ação:	1.905.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.005.000,00

Total Anulado: 2.005.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAUBARA, Estado da Bahia, em 05 de novembro de 2021.

MARCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAUJO

Prefeita Municipal

CPF : 257.217.125-20